



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

DECRETO N° 2.840/2017
De 21 de fevereiro de 2017

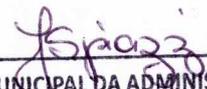
PUBLICADO EM 21/02/2017

ATÉ: 04/03/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

Reajusta valor da RPV - Requisição
de Pequeno Valor.


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no § 2° do artigo 1° da Lei Municipal 1.931/2010, e considerando a variação do índice do IGP-M no período de 23/04/2010 até a presente data,

DECRETA:

Art.1° O valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor, constante do § 1° do art. 2° da Lei Municipal 1.931/2010, passa a ser de **R\$ 6.369,00** (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de fevereiro de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se